ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de quatro inscrições para participação no curso **"Elaboração e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 nos Poderes Executivo e Legislativo"**, promovido pelo IGAM.

A necessidade decorre da importância de capacitar e atualizar os agentes públicos responsáveis pelo planejamento, elaboração, análise e acompanhamento dos instrumentos orçamentários municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo o cumprimento da legislação vigente e das orientações dos órgãos de controle.

Além disso, as recentes atualizações normativas e entendimentos dos tribunais de contas demandam constante atualização dos agentes públicos, a fim de assegurar que os procedimentos adotados estejam em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a participação nos referidos cursos mostra-se indispensável para o aprimoramento das competências dos servidores envolvidos, promovendo maior eficiência, legalidade, transparência e segurança na gestão pública municipal.

3. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação refere-se à aquisição de **03 (três) inscrições** para participação no curso **“Elaboração e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 nos**

Poderes Executivo e Legislativo”, destinado aos servidores e assessores indicados pela Administração Municipal.

Para atendimento da necessidade, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Disponibilização de 03 (três) vagas no curso, sendo 02 (duas) destinadas ao Poder Executivo e 01 (uma) destinadas ao Poder Legislativo;
- Realização do curso por instituição especializada e com reconhecida experiência na área de gestão pública, planejamento governamental e orçamento público;
- Conteúdo programático compatível com os objetivos da capacitação, contemplando os aspectos legais, técnicos e práticos relacionados à elaboração e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027;
- Fornecimento de material de apoio aos participantes, quando disponibilizado pela organizadora do evento;
- Emissão de certificado de participação aos inscritos que cumprirem os requisitos estabelecidos pela instituição promotora;
- Disponibilização de instrutores com conhecimento e experiência comprovados na temática abordada;
- Observância das normas e legislações aplicáveis à Administração Pública, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento e orçamento público.

A presente contratação possui natureza de **capacitação e aperfeiçoamento profissional**, visando à atualização técnica dos agentes públicos responsáveis pela elaboração, análise, acompanhamento e aprovação dos instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do Município. Não há exigência de fornecimento de bens ou serviços acessórios além daqueles necessários à realização da capacitação.

4. Levantamento de mercado

Foram analisadas as necessidades da Administração e identificou-se que a capacitação pretendida é oferecida pelo IGAM, instituição especializada em treinamento e consultoria para órgãos públicos.

As alternativas possíveis para atendimento da demanda seriam:

- Capacitação por meio de cursos presenciais ou on-line promovidos por instituições especializadas;
- Realização de treinamento interno;
- Participação no curso específico ofertado pelo IGAM.

Considerando a especificidade do conteúdo, a qualificação técnica dos instrutores e a pertinência do programa ao tema da elaboração da LDO para 2027, verifica-se que a participação no curso ofertado pelo IGAM atende plenamente à necessidade da Administração

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e treinamento de servidores públicos municipais, por meio da participação em cursos voltados à execução de lei de diretrizes orçamentarias.

A capacitação proporcionará atualização normativa, aperfeiçoamento técnico e alinhamento entre os Poderes Executivo e Legislativo no processo de elaboração e aprovação da LDO.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades foi estabelecida com base no levantamento realizado junto às Secretaria Municipal de Administração, gestão e planejamento e a câmara de vereadores para atendimento da demanda identificada, estima-se a contratação de:

- **02 inscrições:** para servidores do Poder Executivo, aos servidores Leandra Camila Zenaro e Aroldo Fochesatto.
- **01 inscrições:** Poder Legislativo, o assessor Dr. Daniel Ferreira da Silva.

As quantidades foram definidas considerando o número de servidores diretamente envolvidos nas respectivas áreas, buscando garantir a disseminação interna do conhecimento adquirido, sem gerar custos excessivos à Administração.

Ressalta-se que os servidores participantes atuarão como multiplicadores do conhecimento, compartilhando as informações com os demais setores, ampliando os benefícios da capacitação.

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nos valores praticados pela empresa promotora dos cursos, considerando o número de inscrições necessárias para participação dos servidores.

Ressalta-se que a estimativa tem como objetivo subsidiar o planejamento da contratação, sendo que o valor final será definido com base na proposta comercial apresentada pela empresa e na disponibilidade orçamentária da Administração.

A estimativa detalhada do valor da contratação consta abaixo/anexa, totalizando o montante de R$ **4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).**

8. Justificativas para o não parcelamento da solução

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que se trata da aquisição de inscrições em cursos de capacitação específicos, ofertados por uma única empresa especializada, com conteúdo programático estruturado e padronizado.

O parcelamento da solução não se mostra viável, pois os cursos possuem temática definida, metodologia própria e são disponibilizados de forma integrada pela mesma instituição, não sendo possível sua divisão sem prejuízo à padronização do conteúdo e à qualidade da capacitação.

Além disso, a eventual contratação de diferentes fornecedores para conteúdos correlatos poderia comprometer a uniformidade das informações

repassadas aos servidores, gerando interpretações divergentes quanto à aplicação da legislação e dos procedimentos administrativos.

Ressalta-se ainda que a contratação conjunta das inscrições proporciona maior eficiência administrativa, simplificação dos procedimentos e melhor gestão contratual, evitando a necessidade de múltiplos processos para objetos de mesma natureza.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução é a medida mais adequada para atender ao interesse público, garantindo economicidade, padronização e efetividade na capacitação dos servidores.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto. A contratação refere-se exclusivamente ao pagamento das inscrições dos participantes no curso **"Elaboração e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 nos Poderes Executivo e Legislativo"**, sendo suficiente para atender à necessidade da Administração.

Dessa forma, a execução do objeto não depende da realização prévia ou concomitante de outras contratações, nem está vinculada a aquisições complementares para que os resultados pretendidos sejam alcançados.

10. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) do Município**, em conformidade com o planejamento das ações voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais.

A participação dos servidores e assessores no curso **"Elaboração e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 nos Poderes Executivo e Legislativo"** está alinhada aos objetivos institucionais de fortalecimento da gestão pública, aprimoramento do planejamento orçamentário e atualização dos agentes públicos responsáveis pela elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento governamental.

Dessa forma, verifica-se compatibilidade da contratação com o planejamento anual da Administração, atendendo ao disposto na legislação vigente e

contribuindo para a melhoria da eficiência administrativa e da gestão fiscal do Município.

A previsão da contratação proposta pode ser verificada no Portal de Compras doEstado,noendereço:chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/08/Relatorio-PCA-2026-Prefeitura-Catanduvas.pdf

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação das inscrições para participação no curso **"Elaboração e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 nos Poderes Executivo e Legislativo"** tem como objetivo promover a capacitação e atualização dos agentes públicos envolvidos nas atividades de planejamento e gestão orçamentária do Município.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Aprimoramento dos conhecimentos técnicos dos participantes acerca da elaboração, tramitação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Maior segurança jurídica e conformidade dos procedimentos adotados pela Administração Municipal com a legislação vigente;
- Aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e gestão fiscal do Município;
- Fortalecimento da integração e do alinhamento técnico entre os Poderes Executivo e Legislativo durante o processo de elaboração e aprovação da LDO;
- Redução de inconsistências e riscos relacionados à elaboração dos instrumentos orçamentários;
- Melhoria da eficiência administrativa e da qualidade das decisões relacionadas ao planejamento governamental;
- Atendimento às recomendações e exigências dos órgãos de controle externo, contribuindo para uma gestão pública mais transparente, responsável e eficiente.

Dessa forma, espera-se que a capacitação dos participantes gere reflexos positivos na condução das atividades orçamentárias do Município, resultando em maior qualidade técnica na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

12. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Verificação da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual (PCA) e da disponibilidade orçamentária para sua execução;
- Obtenção da proposta comercial da empresa promotora do curso, contendo as informações necessárias para instrução do processo;
- Formalização do processo de contratação, observando os requisitos legais aplicáveis;
- Emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente para efetivação das inscrições;
- Designação de fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação e da participação dos inscritos;
- Adoção das providências administrativas necessárias para pagamento das inscrições, conforme os procedimentos internos da Administração.

Considerando a natureza do objeto, não há necessidade de adequações físicas, aquisição de equipamentos ou treinamento prévio adicional para a execução da contratação, sendo suficiente a realização dos procedimentos administrativos necessários à formalização da despesa e à inscrição dos participantes.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente contratação, por se tratar da participação de servidores em cursos de capacitação, apresenta baixo potencial de impacto ambiental. Ainda assim, podem ser identificados alguns impactos indiretos, especialmente relacionados ao consumo de recursos e deslocamentos, quando os cursos ocorrerem na modalidade presencial.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- Consumo de papel para materiais didáticos e certificados;

- Utilização de energia elétrica durante a realização dos cursos;
- Emissão de poluentes decorrentes de deslocamento dos servidores, nos casos de participação presencial.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas as seguintes práticas:

- Priorizar, sempre que possível, a disponibilização de materiais didáticos em formato digital, reduzindo o consumo de papel;
- Incentivar a emissão de certificados eletrônicos;
- Dar preferência à participação em cursos na modalidade online, quando viável, minimizando deslocamentos;
- Nos casos de participação presencial, buscar a otimização do transporte, com o compartilhamento de veículos;
- Incentivar o uso racional de energia e recursos durante a realização das atividades.

Dessa forma, verifica-se que os impactos ambientais associados à contratação são mínimos e passíveis de mitigação por meio de práticas simples e sustentáveis, alinhadas aos princípios da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de **03 (três) inscrições** para participação no curso **"Elaboração e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 nos Poderes Executivo e Legislativo"** mostra-se adequada, necessária e plenamente alinhada ao interesse público.

A capacitação dos servidores e assessores indicados contribuirá para o aperfeiçoamento técnico dos profissionais envolvidos nos processos de planejamento, elaboração, análise e aprovação dos instrumentos orçamentários municipais, especialmente da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027. Além disso, proporcionará maior segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle.

Diante do exposto, verifica-se que a solução proposta atende de forma satisfatória à necessidade identificada pela Administração, apresentando viabilidade técnica e administrativa, razão pela qual este Estudo Técnico

Preliminar manifesta-se **favoravelmente à contratação**, recomendando o prosseguimento dos trâmites administrativos para a aquisição das inscrições.

Responsável pelo Termo de Referencia	Chefia Imediata
Nome: Vanessa Luana Piaia Função: Agente Administrativa. Assinatu gov.br Documento assinado digitalmente VANESSA LUANA PIAIA Data: 08/06/2026 16:53:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____	Nome: Celestino Carmelito Tortelli Vieira Função: Secretário de Administração CELESTINO CARMELITO TORTELLI VIERA:03582117944 Assinado de forma digital por CELESTINO CARMELITO TORTELLI VIERA:03582117944 Dados: 2026.06.09 09:33:02 -03'00' Assinatura: _____

Catanduvas, SC, 08 de Junho de 2026.